



GOVERNO FEDERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA



ATA SUMÁRIA DA XLVIII REUNIÃO PLENÁRIA
REALIZADA EM 21 e 22 DE SETEMBRO DE 2006.

1 Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e seis, às nove horas, no
2 Palácio do Planalto – Auditório de Videodifusão, Subsolo, Sala 51 – Brasília-DF, foi realizada a
3 Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora
4 de Deficiência. **1. Abertura:** a reunião foi presidida pelo **Presidente Alexandre Carvalho**
5 **Baroni**, que saudou todos os presentes, e esclareceu que a mudança da data da Reunião Plenária,
6 que seria nos dias 3, 4 e 5 de outubro, para esta data, seria por este ser o dia da assinatura do
7 Decreto do Cão-Guia, e o Presidente da República estaria presente para a assinatura do Decreto,
8 e o CONADE foi convidado, através do Dr. Rogério Sottili, Secretário-Adjunto da Secretaria
9 Especial de Direitos Humanos, demandado pela CORDE, e por ser também o dia 21 de setembro
10 o dia nacional de luta das pessoas portadoras de deficiências, decretado pela Lei 11.133, de 14 de
11 julho de 2005. **Presidente Alexandre Carvalho Baroni** disse ainda que foi um desafio para
12 todos aqueles que tiveram que mudar as suas agendas para estarem à reunião, e fez menção à
13 equipe do CONADE, apoiada pela Secretaria dos Direitos Humanos, e também à Presidência da
14 República, e falou da sua particular satisfação em ter trabalhado com a Sr^a. Márcia, Sr^a. Marlene,
15 Sr^a. Marta, Sr. José Carlos e Sr^a. Fátima, esta integrou recentemente o CONADE, que se
16 esforçaram para que esta reunião acontecesse. Disse que a reunião aconteceu no Palácio do
17 Planalto por ser mais fácil o deslocamento de todos para participarem da assinatura do Decreto,
18 em caso de mudança da agenda do Presidente, o que poderia não acontecer se a reunião fosse em
19 outro local. Justificou a ausência do Dr. João Carlos Martins Neto, vice-presidente do CONADE,
20 por ter compromissos no Ministério de Ciências e Tecnologia, e do Dr. Paulo de Tarso
21 Vannuchi, Secretário Especial da Secretaria Direitos Humanos ou de representantes deste, pois
22 priorizaram suas agendas para o momento da assinatura do Decreto e se envolveram com outros
23 compromissos na parte da manhã. A seguir, o **Presidente Alexandre Carvalho Baroni** solicitou
24 a aferição de quorum, com chamamento nominal dos presentes. Estavam presentes: **Sociedade**
25 **Civil:** Mauro Meirelles Pena (ABMFR), Maria do Carmo Tourinho (ABRA), Márcia
26 Patrícia de Araújo (ABRASO), Maria Aparecida Gugel (AMPID), Hermano José V. de
27 Brito (APABB), Janilton Fernandes Lima (CNC), Renato de Melo Rocha (CONFEA), Lélia
28 Barbosa de Souza Sá (CONFEA), Isaias Dias (CUT), Alexandre Carvalho Baroni e Regina
29 Maria Melo Atalla (CVI), José Cláudio Barriguelli (FARBRA), Antonio Carlos Sestaro
30 (FBAS-DOWN), Ronaldo Tavares da Silva (FEBEC), Adinilson Marins dos Santos
31 (FENAPAE), Marilene Ribeiro dos Santos (FENAPAE), Shirley Vilhalva (FENEIS),
32 Valdenora da Cruz Rodrigues (MORHAN), Laís Vanessa C. de F. Lopes (OAB). **Órgãos do**
33 **Governo:** Celso Lourenço M. Correa (Casa Civil/PR) Ritamaria Silva de Aguiar (Min. da

34 **Cultura), Kátia Aparecida M. Barbosa (Min. da Educação), Ermelinda Christiane A. de**
35 **Paula (Min. da Previdência Social), Érika Pisanesch (Min. da Saúde), Renato Boareto**
36 **(Min. das Cidades), Nicola Speranza (Min. das Relações Exteriores), Ana Maria Lima**
37 **Barbosa (Min. Des. Social e Comb. Fome), Rogério Lopes Costa Reis (Min. do Trabalho e**
38 **Emprego), Maria Madalena Nobre (Min. do Turismo), José Veríssimo da Silva (Min. dos**
39 **Transportes), Izabel M. Madeira de L. Maior (SEDH/PR), Martinha Clarete D. dos Santos**
40 **e Márcio Castro de Aguiar (CMDPD-Niterói). Secretaria Executiva do Conade: Márcia**
41 **Regina Mendes Melo (Secretaria Executiva do CONADE). Observadores: Ricardo Tadeu**
42 **Marques da Fonseca (PRT), Flozilene Oliveira (PFDC/MPF), Elizabeth Fernandes**
43 **(ACES/Programa Catavento), Judas Tadeu Cariolano dos Santos (CNBB), Maria Cristina**
44 **Abreu Domingo (COMPED/MG), Fernando Ribeiro (MRE), Aline Mendes Abreu**
45 **(Intérprete de LIBRAS), Milena P. da Silva (Intérprete de LIBRAS), José Rafael Miranda**
46 **(CORDE/SEDH/PR). Ausências Justificadas: Cândida Maria Carvalheira (ABRASO),**
47 **Flavio Henrique de Souza (CUT), Carlos Ajur Cardoso Costa (FEBEC), Lizair de Moraes**
48 **Guarino (FENASP), Zélia Maria dos Santos (FENASP), Adilson Ventura (UBC), Edivaldo**
49 **da Silva Ramos (UBC), João Carlos Martins Neto (Min. da Ciência e Tecnologia), Tereza**
50 **Augusta dos S. Ouro (Min. da Previdência Social), Denise Costa Granja (Min. das**
51 **Comunicações), Adalzira França S. de Lucca (Min. das Comunicações), Rivaldo Araújo da**
52 **Silva (Min. do Esporte), Francis Mary R. de Matos (Min. do Esporte), Marcos C. de Souza**
53 **Bandeira (Min. dos Transportes). O Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca pediu**
54 **consignação de sua presença como observador. O Sr. Judas Tadeu Cariolano dos Santos, a**
55 **Sr.^a. Maria Cristina Abreu Domingo e a Sr.^a. Elizabeth Fernandes também se identificaram**
56 **como observadores. 2. Aprovação da Ata da XLVII Reunião Ordinária: foi aprovada por**
57 **unanimidade. 3. Aprovação da Proposta de Pauta XLVIII Reunião Ordinária: o Presidente**
58 **Alexandre Carvalho Baroni** informou que a proposta de pauta foi submetida aos Conselheiros,
59 que enviaram contribuições, e estas foram encaminhadas às Comissões e algumas contribuições
60 foram incluídas na pauta. O **Presidente Alexandre Carvalho Baroni** questionou se havia mais
61 alguma inclusão ou retirada de itens da pauta. O Conselheiro **Renato Boareto** solicitou a
62 inclusão de um Informe de 30 segundos do Ministério das Cidades. O Conselheiro **Janilton**
63 **Fernandes Lima** sugeriu inversão na apresentação dos Informes das Comissões Permanentes,
64 sendo: 1) Comissão de Comunicação Social, 2) Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, 3)
65 Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos, 4) Comissão de
66 Políticas Públicas e 5) Comissão de Articulação de Conselhos. A Conselheira **Martinha Clarete**
67 **D. dos Santos** questionou qual seria o momento da apresentação dos Informes da Comissão de
68 Articulação de Conselhos, pois a Conselheira teria compromissos na TV Senado na parte da
69 tarde do dia 22 e se a apresentação da Comissão ficasse para a tarde, o Conselheiro **Márcio**
70 **Castro de Aguiar** faria o relato. O Conselheiro **Renato de Melo Rocha** também pediu um
71 espaço, no dia 22, para fazer um Informe sobre o 18º Congresso Brasileiro de Arquitetos. A
72 pauta foi aprovada com as sugestões acima. 4. **Análise do Pedido de Vistas da**
73 **FENAPAE/FENASP Relativo ao Processo da Comissão de Atos Normativos N.º. 18/2005 –**
74 **Cartilha sobre Educação de Pessoas com Deficiência da Procuradoria da República –**
75 **Relato Inicial: Conselheira Maria Aparecida Gugel - Processo: CA 18/2005.**
76 **Encaminhamento:** 1. O processo principal sobre educação inclusiva está tratado no CA 05/2003
77 que contém a Resolução nº 8/2001. 2.Desentranhar os documentos relativos à regulamentação
78 estágio especial – Art. 82, LDB – CA 005/2004. 3.Reautuar o processo para **MANIFESTAÇÃO**
79 **SOBRE A CARTILHA DO MPF O ACESSO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA ÀS**
80 **ESCOLAS E CLASSES COMUNS DA REDE REGULAR.** 4.Adoto o elaborado parecer de
81 meu antecessor, aprovado no âmbito da Comissão de Atos, subtraindo somente a alusão às
82 APAEs e Pestalozzi do item 5 e incluir no item 2 os surdo-cegos, paralisados cerebrais e outros:
83 A Cartilha distribuída pelo Ministério Público Federal, a mesma têm caráter somente informativo

84 e pedagógico, sem poder de polícia, ou qualquer efeito que possa restringir o funcionamento de
85 estabelecimentos de educação especial. Isto não impede porém a necessária e efetiva atuação do
86 Ministério Público Federal ou Estadual para o devido cumprimento das normas que garantem a
87 educação inclusiva em nosso País. **Deliberação:** O parecer foi aprovado pela Plenária, por
88 unanimidade. **5. Informe sobre a Convenção Internacional da ONU – Conselheiras Izabel**
89 **Maior e Regina Atalla.** Após apresentação, por parte dos Conselheiros: **Izabel Maior, Regina**
90 **Atalla, Laís Vanessa C. de F. Lopes, Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e Sr.**
91 **Fernando Ribeiro,** foram feitas propostas: Conselheira **Izabel Maior:** “Apoio do CONADE à
92 retirada da nota de rodapé do Artigo 12, referente à Capacidade Lega, do texto da Convenção
93 dos Direitos das Pessoas com Deficiência”. **Justificativa:** a nota de rodapé introduz
94 conceituação diferente do tema do Artigo 12, o que não é permitido em textos dos tratados
95 internacionais. **Encaminhamento:** para o Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais,
96 do MRE, com vistas à Missão Permanente do Brasil na ONU. Conselheira **Regina Atalla:** “O
97 Projeto Sul se propõe a contribuir na redação da exposição de motivos.” Conselheira **Laís**
98 **Vanessa:** “Que o CONADE assuma o compromisso de articular que a ratificação da Convenção
99 Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU seja aprovada no Congresso
100 Nacional com o quorum qualificado definido na Emenda Constitucional 45/04 para que tenha
101 status hierárquico no ordenamento jurídico de norma constitucional, a despeito de existir
102 entendimento na doutrina de direitos humanos que dispensariam o quorum. **Deliberação:** As
103 propostas foram acatadas unanimemente pelo Plenário. **6. Informes das Comissões**
104 **Permanentes,** iniciando a apresentação pela **Comissão de Comunicação Social,** pelo
105 Conselheiro **Janilton Fernandes Lima:** “RELATÓRIO DA COMISSÃO DE
106 COMUNICAÇÃO SOCIAL – Data: 20/09/2006, Local: Sala do CONADE – 211 – Ministério da
107 Justiça, Participantes: **Shirley** Vilhalva – FENEIS, **Renato** de Melo Rocha – CONFEA, Ma.
108 **Madalena** Nobre – Min. do Turismo, **Maria do Carmo** Tourinho Ribeiro Vieira – ABRA,
109 **Ritamaria** Aguiar – Minc/Funarte e **Janilton** Lima – Confederação Nacional do Comércio.
110 COORDENADOR(A): Janilton Lima, RELATOR(A): Renato de Melo Rocha. **Assuntos**
111 **Tratados: a) Processo nº. CCS nº. 004/2006 – Ementa:** Análise do Plano de Ação do
112 CONADE – 2006-2008. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão analisou as propostas.
113 Concorde com a maioria. As demais são afetas a outras Comissões. A de nº. 166 está prejudicada
114 uma vez que menciona a Primeira Conferência. As propostas relacionadas a esta Comissão serão
115 inseridas e estudadas dentro do Plano de Ação da Comissão. A Comissão discorda da proposta
116 51, que visa criar uma comissão ampla para tratar do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas
117 apóia a idéia de que outras deficiências sejam reconhecidas. Discorda da proposta b-01, que
118 propõe critérios para a eleição de Conselheiros do CONADE, e discorda da proposta b-3, que
119 sugere que os Suplentes participem das reuniões junto com os Titulares. **b) Processo nº. CCS nº.**
120 **/ - Ementa:** Definição do Plano de Ação da Comissão. **Encaminhamento da Comissão:** A
121 Comissão vai manter sua atuação de divulgação de notícias. Irá efetuar resumo para envio à
122 página do CONADE. Solicita mais uma vez que as demais Comissões encaminhem o que
123 julguem que deve ser divulgado. As propostas do Plano de Ação do CONADE ligadas à
124 Comissão serão desenvolvidas. **c) Filme da Acessibilidade:** O roteiro final do filme da
125 acessibilidade foi aprovado, a X-Brasil vai começar a produção.” O relatório foi aprovado por
126 unanimidade. O Relatório da Comissão foi aprovado por unanimidade. Passou-se a palavra ao
127 coordenador da **Comissão de Orçamento e Finanças Públicas,** Conselheiro **José Cláudio**
128 **Barriguelli,** que apresentou o Relatório da Comissão, conforme segue “Aos vinte de setembro
129 de 2006 DAS 9.00 ÀS 12. 30 horas, em conformidade ao artigo 4º da Resolução nº 003 de 13 de
130 setembro de 2000 e a proposta de Pauta da XLVIII Reunião Ordinária do CONADE, foi
131 convocada a reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, composta por:
132 Ministério dos Transportes; Ministério das Cidades; Ministério da Ciência e Tecnologia;
133 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Conselho Nacional dos Centros de Vida

134 Independente – CVI-BRASIL; Federação das Associações de renais e Transplantados do Brasil –
135 FARBRA; Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos – FEBEC; Organização Nacional
136 de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF. Justificaram as ausências o Ministério dos
137 Transportes e o Ministério da Ciência e Tecnologia. Em segunda convocação a Comissão reuniu-
138 se no prédio anexo do Ministério da Justiça e deliberou sobre a proposta de Pauta da Comissão: 1
139 – Levantamento das Ações & Programas do Governo Federal que podem estar relacionados com
140 Políticas para Pessoas com Deficiência (2006-2007); 2 – Elaboração de Roteiro para Plano
141 Plurianual 2008-2011. 3 – Proposta de Reunião Conjunta Comissões de Orçamento e de Políticas
142 Públicas. Deliberou-se: Encaminhar o levantamento elaborado pela COF sobre os Programas &
143 Ações do Governo Federal para 2006 à Comissão de Políticas Públicas, programas estes que
144 tenham ou que possam ter recursos e ações voltadas para as pessoas com deficiência, para que
145 esta defina a estratégia a ser adotada para a inclusão de políticas para as pessoas com
146 deficiências nos programas onde essa ação seja possível e que não está contemplado no
147 Orçamento 2006, e, ter desta Comissão a diretriz e avaliação dos Programas e Ações existentes
148 relacionadas às pessoas com deficiência no sentido de dimensionar não somente a atual
149 Execução Orçamentária, mas também Estimar as demandas para o Orçamento 2007; Avaliadas
150 as Ações & Programas e o potencial de ampliação das ações governamentais para as pessoas
151 com deficiência, estruturar um ante-projeto para o PPA – 2008-2011, como estratégia de
152 inclusão das pessoas com deficiência em Programas e Ações já existentes, as necessárias
153 ampliações para outros programas e a proposição de novas Ações. Propôs-se uma Reunião
154 conjunta das Comissões de Orçamento e Finanças e de Políticas Públicas antes da Reunião
155 Ordinária próxima, para um trabalho conjunto de 02 dias, afim de se harmonizar condutas e
156 traçar ações comuns tendo em vista os documentos e materiais já existentes. Deliberou-se
157 também re-contatar o Instituto de Pesquisa Econômicas e Sociais no sentido de apreciar a
158 possibilidade de uma parceria no intuito de melhor e mais qualificado acompanhamento da
159 Execução Orçamentária e das Ações & Programas do Governo Federal. **Deliberação:** O relatório
160 e a sugestão da Reunião Conjunta foram aprovados por unanimidade. Na seqüência foi feita a
161 apresentação do relatório da **Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos**
162 **Normativos**, pela Conselheira **Maria Aparecida Gugel**, conforme segue: RELATÓRIO Nº 2
163 DA COMISSÃO DE ATOS NORMATIVOS XLVIII (48ª) REUNIÃO, DATA: 18 e 19 de
164 setembro de 2006, LOCAL: ANEXO II DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, **PARTICIPANTES:**
165 Maria Aparecida Gugel (coordenadora), Laís Vanessa Lopes, Rogério Lopes da Costa Reis,
166 Mauro Pena, Celso Lourenço Moreira Correia, Rafael Moreira de Aguiar, Izabel Loureiro Maior
167 (conselheiros). **PROCESSOS DECORRENTES DE DESPACHO MONOCRÁTICO:**
168 **Processo: CA 28/2005. Assunto:** Ofício nº 15/2005 – CONEDE – Solicitação de intervenção.
169 **Encaminhamento da Comissão:** Solicitar informações, por meio de ofício, do Presidente do
170 CONEDE sobre o efeito e eficácia do conteúdo da MOÇÃO 02/2005 encaminhada às
171 autoridades locais. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do
172 relator. **Processo: CA 39/2005. Assunto:** Encaminha mensagem eletrônica do Conselheiro
173 Marcos Bandeira referente ao deficiente físico Carlos Alberto aprovado em concurso público
174 (CONCURSO PÚBLICO – NOMEAÇÃO). **Encaminhamento da Comissão:** Responder ao
175 consulente que sua questão está posta em juízo aguardando sentença judicial. Portanto, ao
176 CONADE cabe somente encaminhar cópia do Parecer CONADE nº 45/2005 a Casa da Moeda,
177 de forma a prevenir futuros concursos públicos pelo órgão. **Deliberação:** Aprovado por
178 unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA 053/2005. Assunto:**
179 Encaminha documento do Sr. Luiz Francisco Aramburú. Concurso público (CONCURSO
180 PÚBLICO – NOMEAÇÃO). **Encaminhamento da Comissão:** 1. Responder ao consulente que
181 o Decreto nº 3.298/99 prevê a publicação do resultado da classificação obtida em duas listas
182 (geral e especial, Art. 42, Decreto nº 3.298/99), devendo ser observado o percentual mínimo de
183 5% (cinco por cento), para garantir a nomeação do candidato (§1º, Art. 37, Decreto nº 3.298/99)

184 em cada bloco de candidatos chamados para a nomeação. Se isto não ocorreu em seu caso
185 comunicar ao Ministério Público local para providências. 2. Encaminhar Parecer CONADE nº
186 45/2005 ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Deliberação:** Aprovado por
187 unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA 82/2006. Assunto:**
188 Encaminhamento de mensagem do Senhor Alexandre Gonçalves (caracterização deficiência).
189 **Encaminhamento da Comissão:** 1. Trata-se de mensagem eletrônica encaminhada pelo Senhor
190 Alexandre Gonçalves solicitando posicionamento do CONADE sobre a possibilidade de adoção
191 por outros órgãos públicos dos critérios utilizados pela Prefeitura Municipal de São Paulo para a
192 caracterização da deficiência para efeito de reserva de vagas em concurso público para pessoas
193 com deficiência, incluindo a redução articular, em especial a redução articular da coluna
194 vertebral. 2. Responder ao Consulente que os Estados e Municípios também detém competência,
195 concorrente e suplementar, para tratar de questões referente a proteção e garantia de direitos da
196 pessoa com deficiência. Portanto, a Prefeitura Municipal, órgão da administração pública
197 municipal pode incluir no rol de caracterização de deficiências outras que não expressadas no
198 Decreto nº 5.296/04. Este deverá sempre servir de parâmetro para a caracterização da
199 deficiência, ficando a critério de cada Estado e/ou Município a possibilidade de ampliar seu rol,
200 nunca minimizá-lo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do
201 relator. **Processos: CA 89/2006 e CA 99/2006. Assunto:** Encaminhamento de ofício 2ª PJDDH
202 nº 0589/06 referente a Passe Livre. **Encaminhamento da Comissão:** 1. Trata-se de ofício
203 encaminhado pela Promotora de Justiça Christiane Pilla Caminha (CA 89/2006), renovado por
204 mensagem eletrônica (CA 99/2006), solicitando informações breves sobre as medidas adotadas
205 pelo CONADE para garantir o passe livre intermunicipal em todas as modalidades de transporte
206 coletivo. 2. Responder à consulente que o CONADE detém em sua composição representação do
207 Ministério das Cidades, sendo que enviará solicitação expressa ao mesmo para que explicita as
208 medidas que eventualmente esteja adotando para o acompanhamento da política pelo CONADE.
209 **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA**
210 **93/2006. Assunto:** Encaminhamento de correspondência do Sr. Florisvaldo referente a concurso
211 público (caracterização de deficiência). **Encaminhamento da Comissão:** 1. Trata-se de
212 correspondência encaminhada pelo Senhor Florisvaldo Silva Almeida solicitando parecer sobre
213 seus direitos de comprar veículo com isenção de IPI e de se inscrever em concurso público pois é
214 pessoa com deficiência auditiva em um dos ouvidos. Junta laudo médico. 2. Responder ao
215 consulente que o Decreto nº 5.296/04 considera pessoa com deficiência auditiva aquela que tem
216 perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma
217 nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Art.5º §1º, b). Portanto, ele não se
218 enquadra na caracterização. 3. Informar também que o CONADE está estudando proposta de
219 futura revisão da caracterização das deficiências. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela
220 Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA 103/2006. Assunto:** Denúncia discriminação
221 na Escola Estadual MG Dr Alcides Mosconi. **Encaminhamento da Comissão:** 1. Ao consulente
222 foi sugerido, em resposta à mensagem eletrônica (fls 15) que procurasse o Ministério Público
223 local e, também, o CAOPPDI em Belo Horizonte no endereço eletrônico
224 caoppdi@mp.mg.gov.br, para registro e encaminhamento de sua denúncia de discriminação. 2.
225 Dar conhecimento do despacho à Comissão de Atos e ao Plenário, com cópia ao Conselho
226 Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais. **Deliberação:** Aprovado por
227 unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA 106/2006. Assunto:**
228 Mensagem Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência MT –
229 definição de deficiência. **Encaminhamento da Comissão:** 1. Trata-se de mensagem
230 encaminhada pelo Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
231 Mato Grosso sobre dúvidas em relação aos laudos emitidos por médicos para a caracterização de
232 deficiência. 2. Responder a mensagem, informando que o Decreto nº 3.298/99, que regulamenta
233 a Lei nº 7.853/89, é que orienta a apresentação de laudo médico que atesta a espécie e o grau ou

234 nível da deficiência, devendo nele constar a referência ao código correspondente da
235 Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência (Art.
236 39, IV). Essa orientação vale para todas as áreas (trabalho, concurso público, escola, isenção de
237 IPI) que exijam a comprovação da deficiência. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela
238 Plenária conforme voto do relator. **Processo:** CA 112/2006. **Assunto:** Of. ABRASO nº 30/2006
239 referente ao concurso público (concurso público, inaptidão em exame médico).
240 **Encaminhamento da Comissão:** 1. Trata-se de ofício encaminhado pela ABRASO, dando
241 notícia de que sua associada Cristina Soares de Holanda prestou concurso público, foi
242 classificada e nomeada para o cargo de professora no Estado do Acre, sendo que foi considerada
243 inapta para o trabalho por médico. 2. Responder a mensagem, informando que a avaliação da
244 compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato ocorrerá durante o
245 estágio probatório, conforme define o Art. 43, § 2º, do Decreto nº 3.298/99 que regulamentou a
246 Lei nº 7.853/89. A administração pública, no entanto, poderá (e deverá) efetuar avaliação médica
247 prévia do candidato, na forma de exame admissional, de forma a emitir parecer atestando a saúde
248 do servidor com deficiência, visando constatar a existência de alguma doença ou agravo: Não
249 está proibida a avaliação médica prévia pela administração pública de candidato nomeado pois,
250 visa constatar as suas condições de saúde. Essa avaliação, frise-se, só será possível se tiver feição
251 de exame admissional. Na hipótese, a equipe multiprofissional do setor de saúde do órgão, e que
252 não é a mesma equipe multiprofissional com atribuições específicas de avaliação do candidato
253 com deficiência nomeado, deverá emitir parecer atestando a saúde atual do servidor ou
254 empregado público. O exame admissional tem o caráter preventivo de rastreamento e de
255 diagnóstico precoce de agravos à saúde relacionados ao trabalho do servidor ou empregado,
256 inclusive aqueles de natureza subclínica, assemelhando-se ao Programa de Controle Médico de
257 Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e
258 Emprego, e a conhecida NR-7. Esse exame médico admissional, é obrigatório e compreende a
259 avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental, bem como exames
260 complementares e, deve ser realizado antes que o trabalhador assumas suas atividades¹. Com
261 isso, pode-se constatar a pré-existência de alguma doença que possa justificar um pedido de
262 aposentadoria, ficando aquela pessoa impedida de pleitear o benefício dela decorrente. No caso,
263 o Estado do Acre labora em erro por equívoco de interpretação da lei ao impedir que a Senhora
264 Cristina Soares de Holanda, ostomizada, exerça suas funções. 3. Após conhecimento e decisão
265 em plenário, encaminhar ao Estado do Acre cópia do Parecer nº45/2005 e seu complemento,
266 solicitando que reveja o ato. **Deliberação:** Aprovado pela Plenária unanimemente conforme voto
267 do relator. **PROCESSOS RELATADOS E DISCUTIDOS – PROPOSTAS DE**
268 **ENCAMINHAMENTO:** **Processo:** CA 58/2006. **Assunto:** Denúncia de ausência de Intérprete
269 de LIBRAS na UNIP e UNICESP. **Encaminhamento da Comissão:** 1. Recomendar a todas as
270 instituições particulares de ensino fundamental, médio, superior e profissionalizantes do país, por
271 meio de sua representação nacional, a sua obrigação de cumprir os dispositivos legais
272 relacionados a acessibilidade, disponibilizando, entre outros apoios assistivos, os intérpretes da
273 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para os alunos surdos, objeto desta consulta. 2.
274 Encaminhar cópia da recomendação aos Ministérios Públicos Estaduais, ao Ministério da
275 Educação e a todos os Conselhos de Direitos para que atentem para os direitos dos alunos surdos.
276 3. Dar ciência aos interessados. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária
277 conforme voto do relator. A análise dos processos foi interrompida para discussão de como seria
278 o encaminhamento dos mesmos. Surgiram três propostas: Proposta 1) Ler somente a ementa;
279 Proposta 2) Ler a ementa e, se for o caso, ler o parecer; Proposta 3) Ler a ementa e o parecer. O
280 **Presidente Alexandre Carvalho Baroni**, pôs em votação as propostas, tendo como resultado:
281 Proposta 1 – 6 votos; Proposta 2 – 20 votos; Proposta 3 – 0 votos. O **Presidente Alexandre**

282 **Carvalho Baroni** encerrou a sessão, às 13h, dando seqüência à tarde, a partir da 15h30, para
283 assinatura do Decreto do Cão-Guia, com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio
284 Lula da Silva. A sessão foi reiniciada no dia 22 de setembro de 2006 no mesmo local. O
285 Presidente **Alexandre Carvalho Baroni** reiniciou os trabalhos deste dia, informando que por
286 falta de quorum não iriam deliberar, mas em respeito aos conselheiros presentes, iriam fazer
287 alguns relatos, alguns informes. O Presidente **Alexandre Carvalho Baroni** relatou que tiveram
288 três reuniões que aconteceram no período entre a XLVII Reunião e a XLVIII Reunião do
289 CONADE, sendo a primeira com a Receita Federal, uma demanda do CONADE para que
290 pudessem sentar e conversar com a Receita Federal, sobre quais seriam as possíveis melhorias no
291 programa que possibilita as pessoas fazer a sua Declaração de Imposto de Renda, no sentido da
292 acessibilidade, principalmente no tocante às pessoas com deficiência visual. E para isso tiveram
293 a presença do Sr. Joaquim, Superintendente da Receita Federal, a presença do Presidente do
294 CONADE, Alexandre Carvalho Baroni e a presença do Didi, uma pessoa com deficiência visual,
295 um cego, Analista de Sistemas do Banco do Brasil de Brasília, que entre vários convidados foi o
296 único que conseguiu se dispor a ir ao CONADE. Dessa reunião ficou o compromisso da Receita
297 Federal, eles estão em reunião com o SERPRO da Bahia, que é o SERPRO que trabalha mais
298 especificamente no programa de Arrecadação do Imposto de Renda, para tentar na medida do
299 possível melhorar essa questão da acessibilidade. A segunda reunião foi com a Secretaria de
300 Direito Econômico, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, estavam presentes, o
301 Presidente do CONADE, Alexandre Carvalho Baroni, a Dr^a. Aparecida Gugel e a Dr^a. Laís
302 Vanessa. A Secretaria de Direito Econômico está preocupada com a questão da acessibilidade
303 dos produtos, de como podem melhorar uma série de questões, já pensando na grande demanda
304 das pessoas com deficiência consumidoras. Várias coisas foram apontadas, dentre elas uma
305 proposta de que façam, em conjunto, o CONADE e o Departamento de Proteção e Defesa do
306 Consumidor, através do Ministério da Justiça, algum material informativo, a princípio para todos
307 os órgãos de defesa do consumidor do país. A terceira reunião foi com o Tribunal Superior
308 Eleitoral, que também foi uma demanda do CONADE, estavam presentes: a Conselheira Izabel
309 Loureiro Maior e o Conselheiro Joelson Costa Dias. Nessa reunião com o Ministro Marco
310 Aurélio, foi possível apontar o que avançou dentro do processo eleitoral, e também dizer da
311 importância dos avanços nesse momento, ou seja, que as pessoas saibam, por exemplo, tratar,
312 lidar com as pessoas com deficiência. Outra questão colocada nessa reunião foi a necessidade de
313 garantia pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que as pessoas com deficiência possam estar
314 acompanhadas na hora da votação. Mas isso teve uma certa resistência, considerando que o voto
315 é secreto. O Tribunal Superior Eleitoral está muito interessado em que as coisas aconteçam e
316 melhorem. A Sr^a. **Martinha Clarete D. dos Santos** complementou dizendo que é algo
317 interessante observarem a questão da eleição, e que foi uma discussão que tiveram em Londrina,
318 há três eleições atrás, quando foram relacionadas todas as pessoas com deficiência leitora, e
319 exigiram do Cartório Eleitoral que a acessibilizasse as urnas e também os locais de votação.

320 **Informes Gerais: Relato da representação do CONADE em eventos – conselheiras e**
321 **conselheiros:** O Presidente **Alexandre Carvalho Baroni** informa que conseguiram, nesse
322 período de aproximadamente cinquenta dias da última reunião do Plenário para esta, estarem
323 presentes em quinze eventos: 13^a Semana da Cidade Inclusiva, Adversidade um Desafio do
324 Exercício da Cidadania - Quem representou o CONADE foi o Conselheiro Adilson Ventura; A
325 abertura da Campanha da Acessibilidade do Estado do Mato Grosso - Quem esteve lá foi a
326 Conselheira Martinha Dutra; Segundo Encontro Nacional de Produtores e Usuários de
327 Informações Sociais, Econômicas e Territoriais - Quem estiveram presentes foi o Conselheiro
328 José Cláudio Barriguelli e a Conselheira Ritamaria Silva de Aguiar; Semana Nacional da Pessoa
329 com Deficiência de Recife, através do Conselheiro Messias Tavares; Semana da Pessoa com
330 Deficiência de Petrolina - Quem esteve presente foi o Conselheiro Alexandre Baroni, Presidente
331 do CONADE; Lançamento do Livro Pratos e Letras - Quem estiveram presentes foi a

332 Conselheira Ritamaria Aguiar e o Conselheiro Tarcísio Cardoso; Congresso Interamericano de
333 Educação em Direitos Humanos, também a presidência do CONADE esteve presente, na pessoa
334 do Presidente Alexandre Baroni; Seminário na Área da Deficiência Visual, Possibilidades e
335 Ações, também representados pelo Conselheiro Adilson Ventura. Assinatura do Decreto que
336 viabilizará o Projeto Mão na Roda, no Distrito Federal - Quem representou o CONADE foi o
337 Conselheiro Marcos Bandeira; Inauguração do Centro de Hospedagem CACIC - quem
338 representou o CONADE foi o Conselheiro Adilson Ventura; Feira Nacional de Acessibilidade e
339 Reabilitação 2006, que aconteceu de 21 a 23 de setembro - quem representou o CONADE foi a
340 Conselheira Denise Granja; Seminário Nacional BPC, no Ministério Público, que aconteceu em
341 Brasília, foram efetivados acordos de cooperação, através da presença do Conselheiro Marcos
342 Bandeira, da Conselheira Maria Aparecida Gugel, pela AMPID. Primeira Conferência Municipal
343 dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representados pelo Conselheiro Bento Gonçalves;
344 Sétima Jornada Gaúcha de Ostomizados, o Conselheiro Janilton Fernandes Lima participou
345 também. Evento comemorativo – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, com
346 representação do Conselheiro Antônio Carlos Sestaro. A palavra foi aberta aos conselheiros para
347 comentários sobre os eventos. A Conselheira **Ritamaria Silva de Aguiar** comentou que durante
348 as comemorações da Semana da Pessoa com Deficiência, no Rio Grande do Sul participaram da
349 Semana Municipal e da Semana Estadual, e que foi um evento de uma semana inteira, com uma
350 programação muito bem elaborada. O Conselheiro Janilton Fernandes Lima complementou,
351 dizendo que o que chamou a sua atenção lá foi como o Governo Estadual está empreendendo, e que
352 acha que o Rio Grande do Sul está com um envolvimento muito grande, não com aparência de
353 coisa eleitoreira, mas todo mundo muito envolvido. O Conselheiro **José Cláudio Barriguelli**
354 relatou que esteve no Rio, na semana toda do III Encontro de Produtores e Usuários de
355 Informações, promovido pelo IBGE. Relatou que fez um relato relativamente detalhado para o
356 Presidente Alexandre Baroni, onde externou suas preocupações, pois voltou muito angustiado
357 desse encontro. Do ponto de vista conceitual do sistema de informações, todas as sessões em que
358 participou, onde pudesse haver algum tipo de referência à pessoa com deficiência, foi
359 considerado invisível. Isso o deixou muito preocupado. Acha que têm que refletir nisso enquanto
360 órgão de controle social, e não como órgão de governo ou como órgão da Sociedade Civil. A
361 discussão sobre o Senso de 2010 já está avançadíssima, e ainda está discutindo o levantamento
362 das informações para 2010 as mesmas questões que foram feitas no senso passado, e que na
363 verdade ao invés de ter colaborado de uma maneira incisiva para terem uma percepção estatística
364 de qual é o universo que representam na população brasileira, parece que se repete a mesma
365 tendência. A Conselheira **Maria Aparecida Gugel** fez o seguinte encaminhamento: pedirem ao
366 Ministério Público Federal um auxílio na discussão face a articulação com o IBGE e que
367 introduza na discussão sobre a feitura da pesquisa, a forma da pesquisa, tendo em vista que o
368 Ministério Público Federal pode recomendar ao IBGE, pois está dentro da atribuição dele, e
369 assim ter uma avaliação mais eficiente sobre a população de pessoas com deficiência. O
370 Conselheiro **Janilton Fernandes Lima** informou que na Sétima Jornada Gaúcha de Ostomizado,
371 a Sr^a. Sheila Miranda, do Ministério da Saúde esteve presente e informou que dado o problema
372 que está tendo com os dados do IBGE, vai ser determinado pelo Ministério da Saúde que no
373 próximo seja perguntado: “Tem alguém da sua família ostomizado?” E se a pessoa tiver, ele vai
374 saber o que é e vai dizer que sim; se a pessoa perguntar: O que é isso? É porque não tem. Pois
375 por falta desses dados está tendo dificuldade de política pública com ostomizados, porque não foi
376 colocado, não tem como separar orçamento, tendo em vista que o Ministério da Saúde não sabe
377 quantos ostomizados tem. A Conselheira **Shirley Vilhalva** relatou a sua participação na
378 Audiência Pública, em que trataram do Decreto 5.626, onde aconteceram algumas propostas
379 pelos surdos, e que foram passadas para o Conselho Estadual de Educação. Participou também
380 em Fascinou do Céu, tinha mais ou menos uns quinhentos surdos participando, e houve muitas
381 divulgações. A Conselheira **Martinha Clarete D. dos Santos** relatou que esteve em três

382 eventos: o primeiro deles foi no ABC Paulista, onde o movimento ABC para Todos organizou
383 uma reunião entre os Conselhos Municipais da região e dois dos municípios onde não há
384 Conselhos, foram pessoas representando o Fórum de Defesa dos Direitos da Pessoa com
385 Deficiência, e foi um debate muito interessante. O segundo evento foi em Cascavel, onde
386 aconteceu o I Seminário Estadual dos Trabalhadores com Deficiência, é uma nova demanda hoje
387 no cenário brasileiro produtivo, foi um momento em que trabalharam trabalho e educação, foram
388 feitas duas falas, onde ficou responsabilizada pela fala sobre educação, o processo de inserção do
389 mundo do trabalho da pessoa com deficiência. O Terceiro evento foi em Cuiabá, lá fizeram o
390 lançamento do Conselho Estadual e também a posse do Municipal de Cuiabá, foi um evento
391 interessante. Verificada a presença de quorum suficiente para deliberações, O Presidente
392 **Alexandre Carvalho Baroni** sugeriu deixar os demais informes para o final da reunião,
393 passando-se à deliberação da Comissão de Atos Normativos. A Conselheira **Maria Aparecida**
394 **Gugel**, antes dos Atos Normativos, fez o seguinte informe: disse ter recebido o comunicado de
395 Belém do Pará, do Dr. Waldir Macieira, representante da AMPID no CONADE, dizendo que o
396 juiz Jairo Antônio foi reintegrado à magistratura do Estado do Pará. Trata-se de um juiz em
397 estágio probatório da justiça comum, que sofreu um assalto, com trinta anos, e a consequência
398 desse assalto foi uma tetraplegia. O juiz foi reabilitado, volta e manifesta a sua vontade de
399 continuar trabalhando, ele tinha a possibilidade de ser aposentado por invalidez, mas ele
400 manifestou para o seu Conselho da Magistratura que queria permanecer no trabalho. O Conselho
401 da Magistratura nega-lhe esse direito e o aposenta compulsoriamente. E aí começou-se uma
402 movimentação nacional, a AMPID participou fortemente, os próprios membros do Judiciário, e
403 no dia vinte de setembro o Conselho da Magistratura de Belém do Pará volta atrás, com as
404 garantias de utilização das ajudas técnicas, jornada reduzida e tudo mais, e reabsorve esse
405 magistrado para a sua atividade normal. A proposta da Conselheira **Maria Aparecida Gugel** é
406 de enviarem uma moção de elogio ao Conselho da Magistratura. Essa proposta foi aceita e
407 aprovada por todos os conselheiros. Deu-se continuidade com os seguintes processos: **Processo:**
408 **03/2003. Assunto:** Encaminhar parecer nº 1795/2003 do Senado Federal – Reforma da
409 Previdência. **Encaminhamento da Comissão:** 1. Reatuar o processo para REFORMA DA
410 PREVIDENCIA - APOSENTADORIA – LEI COMPLEMENTAR. 2. Encaminhar cópia do
411 Parecer à Casa Civil da Presidência e aos Parlamentares que tenham apresentado, ou vierem a
412 apresentar, projeto de lei complementar dispendo sobre a concessão de aposentadoria especial
413 para pessoas com deficiência. O Conselheiro **Mauro Meirelles Pena** chamou a atenção para a
414 questão da especialidade médica, que do jeito que está pode ser um ginecologista, um obstetra,
415 qualquer um outro, e que a única especialidade médica que se dedica especificamente à
416 reabilitação é a fisioterapia. O Conselheiro **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca** sugeriu também
417 incluir o texto da Convenção da Guatemala e membros da carreira, que vão ilustrar as decisões
418 com os detalhes da própria carreira. **Deliberação:** O parecer do relator foi aprovado com as
419 propostas sugeridas: especialidade médica de fisioterapia e inclusão do texto da Convenção da
420 Guatemala e membros da carreira, ficando com a seguinte votação: dez votos com as inclusões
421 das propostas sugeridas, seis votos para o texto original e duas abstenções. **Processo: CA**
422 **18/2004. Assunto:** Encaminha Carta Circular – ABRASO e Nota Técnica nº 8/2004/CORDE
423 (ALÍQUOTA ISENÇÃO 0% EM BOLSAS COLETORAS E USOS SEMELHANTES PARA
424 OSTOMIZADOS). **Encaminhamento da Comissão:** 1. O CONADE, baseado no princípio de
425 proteção e garantia à saúde das pessoas com deficiência e no entendimento favorável do
426 Ministério da Saúde, solicita à Câmara de Comércio Exterior para que altere a taxa de 6%
427 para 0% de alíquota sobre os produtos colostomia, ileostomia, urostomia, hemodiálise e usos
428 semelhantes (NCM 3926.90.30). 2. Recomendar ao Ministério da Saúde para que o Sistema
429 Único de Saúde garanta a disponibilização de produtos de qualidade aos usuários. 3.
430 Recomendar às empresas nacionais que produzam tais materiais com excelência de forma a
431 atender as necessidades dos usuários. 4. Encaminhar cópia do parecer para conhecimento do

432 Ministério Público junto ao PROCON e IMETRO, bem como aos Conselhos Estaduais e
433 Municipais de Direito das Pessoas com Deficiência. **Deliberação:** O processo não foi analisado
434 na Plenária, passando diretamente ao próximo processo. **Processo: CA 23/2004. Assunto:**
435 Mensagem Secretaria Executiva CNDI (NORMA ANVISA INSTITUIÇÃO LONGA
436 PERMANÊNCIA PARA IDOSOS. **Encaminhamento da Comissão:** 1. Sugerir a ANVISA que
437 retome a discussão do regulamento RDC nº 283/05 ouvindo a sociedade civil organizada de
438 pessoas com deficiência para auxiliar na complementação do regulamento. 2. Encaminhar ao
439 Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos - CNDI, à SEDH e à Casa Civil da Presidência
440 sugestão de elaboração de decreto regulamentador dos Artigos 48-50 do Estatuto do Idoso, com
441 previsão expressa dos direitos dos idosos com deficiência. 3. Dar conhecimento do parecer a
442 todos os Conselhos de Direitos para que atentem para os direitos dos idosos com deficiência em
443 Instituições de Longo Permanência e difundam a idéia de que é necessária previsão de norma
444 sanitária e decreto regulamentador dos Artigos 48-50 do Estatuto do Idoso. **Deliberação:** O
445 parecer do relator não foi votado por falta de quorum. Verificada a ausência de quorum
446 novamente, o Presidente **Alexandre Carvalho Baroni** levantou a questão sobre o quorum nas
447 reuniões do CONADE, e isso teve ampla discussão. A Conselheira **Kátia Aparecida M.**
448 **Barbosa** pontuou que deveriam tomar alguma definição quanto à falta de Conselheiros para
449 trabalhos, porque todos têm compromissos. A Conselheira **Martinha Clarete D. dos Santos**
450 também preocupada com a questão, ressalta a necessidade de pensarem numa proposta, pois não
451 é possível continuar com a situação, onde alguns chegam a pagar passagens do seu próprio bolso,
452 para não terem deliberações por falta de quorum. O Conselheiro **Fernando Ribeiro** aproveitou
453 para fazer uma defesa da sua presença e do aproveitamento dela que poderia ser melhor, pois por
454 um entendimento e interpretação, apesar de ter sido indicado pelo titular da sua pasta a qual
455 pertence, ele não é considerado para voto, é considerado como observador. O Presidente
456 **Alexandre Carvalho Baroni** explicou que a ausência de conselheiros não se deu ao fato de a
457 reunião ter sido antecipada, pois foi feita uma consulta aos conselheiros e teve-se o
458 posicionamento de trinta e dois conselheiros titulares. O Regimento Interno, art. 19 § 6º: “O
459 conselheiro ou conselheira que faltar a duas reuniões durante o ano, sem justificção e não for
460 regularmente substituído pelo seu suplente, perderá o seu mandato junto ao Conselho, devendo o
461 fato ser comunicado ao Ministro de Estado da pasta correspondente, ou entidade representativa e
462 ao Secretário de Estado de Direitos Humanos, para a designação de outro conselheiro ou
463 conselheira”. Como esta foi a segunda reunião, só agora será possível verificar quem faltou duas
464 reuniões e ser tomadas as medidas cabíveis de que trata o Regimento. O Conselheiro **Mauro**
465 **Meirelles Pena** faz o seguinte encaminhamento: uma proposta de que a Mesa escrevesse uma
466 carta educada, porém, no sentido de sensibilizar as pessoas quanto à importância da presença nas
467 reuniões, não uma acusação, mas uma carta educada e assinada pela Mesa Diretora. Devido a
468 grande confusão por falta de quorum, o Plenário sugeriu a contagem de membros do
469 governamental e não-governamental. A proposta foi aceita pela Mesa e o resultado foi: onze
470 conselheiros da Sociedade Civil e oito da área Governamental. A Conselheira **Valdenora da**
471 **Cruz Rodrigues** chamou a atenção para a importância do Grupo de Trabalho formado para
472 trabalhar os antigos hospitais colônias do Brasil no Grupo de Trabalho Interministerial de
473 Hanseníase, e reivindicou o fato de na última reunião ter passado um informe sobre as
474 subcomissões que foram formadas, e isso não constar na ata. A Conselheira **Ana Maria Lima**
475 **Barbosa** informou que foi instituído que todos os informes deveriam vir por escrito, mas que
476 seria interessante discutir o assunto. A Conselheira **Maria Aparecida Gugel** relata a sua
477 participação no evento em que se discutiu o benefício da prestação continuada, onde o CONADE
478 esteve representado pelo Conselheiro Marcos Bandeira, e foi fechada uma articulação nacional,
479 estadual e municipal com os Conselhos da Assistência Social e os Conselhos de Direitos da
480 Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa. O Conselheiro **Mauro Meirelles Pena** relatou que
481 embora não tivesse representação formal do CONADE, presidiu em dois de setembro, um fórum

482 da Câmara Técnica de Medicina Física e Reabilitação do Conselho Regional do Rio de Janeiro,
483 um fórum muito interessante sobre aspectos básicos da pesquisa na área da reabilitação,
484 especialmente em relação à neuroplasticidade e em relação à plasticidade muscular. A Conselheira
485 **Regina Maria Melo Atalla** propõe encaminhar um relatório, que já está pronto, ao Conselho
486 Nacional, para que as propostas sejam consideradas, para que o Conselho também tenha a
487 oportunidade de discutir o aperfeiçoamento desse programa, que como o próprio MDS admitiu,
488 falta muita coisa para ser aperfeiçoado e ser melhorado. Ela também coloca outro assunto de
489 grande importância para as pessoas com deficiência, que diz respeito à inclusão das pessoas com
490 deficiência no mercado de trabalho, a necessidade desse tema ser discutido no CONADE. A
491 Conselheira **Martinha Clarete D. dos Santos** propõe que o CONADE enquanto órgão de
492 controle social, sobretudo, das políticas, defina algumas questões para implementação de
493 campanhas, sugerir aos Conselhos Estaduais e Municipais que as desenvolvam como pressão
494 social, por exemplo: a regulamentação do livro acessível. O Presidente **Alexandre Carvalho**
495 **Baroni** afirma que todas as propostas que estão sendo sugeridas no momento estão sendo
496 anotadas, porém, não há condições de deliberar por falta de quorum, e encerra-se os trabalhos da
497 parte da manhã. Após o intervalo para o almoço e verificada a existência de quorum, o
498 **Presidente Alexandre Carvalho Baroni** reiniciou os trabalhos do CONADE propondo que ao
499 invés de retomar à Comissão de Atos Normativos para continuação de seu relato, fosse feita uma
500 discussão sobre a próxima reunião do CONADE. Informou que a proposta da Presidência
501 Ampliada é que a próxima reunião ordinária do CONADE acontecesse nos dias 6, 7 e 8 de
502 novembro e no dia 9 e 10, a reunião das Comissões de Orçamento e Políticas Públicas,
503 considerando uma possível reunião extraordinária em dezembro. O **Presidente Alexandre**
504 **Carvalho Baroni** questionou se haveria alguma nova proposta e não houve nenhum
505 pronunciamento da plenária. A seguir, a Conselheira **Maria Madalena Nobre** justificou
506 antecipadamente a ausência do Ministério do Turismo, informando que no período de realização
507 da reunião, ela e seu suplente estariam em missão do Ministério. Não havendo nenhuma
508 manifestação em contrário, ficou definida a próxima reunião ordinária para os dias 6, 7 e 8 de
509 novembro de 2006. Passou a palavra à Coordenadora da **Comissão de Análise, Elaboração e**
510 **Acompanhamento de Atos Normativos,** Conselheira **Maria Aparecida Gugel**, para
511 apresentação do relatório da Comissão. A Conselheira **Maria Aparecida Gugel** passou à
512 apreciação dos processos, exceto dos que tinham como relator o Conselheiro **Antonio Carlos**
513 **Sestaro**, por estar ausente. **Processo: 20/2005. Assunto:** Encaminha Ofício 2557/2004 de
514 autoria do Deputado Dimas Ramalho, que acrescenta artigo à Lei nº 7.853/89 que dispõe sobre a
515 caracterização das deficiências. **Encaminhamento:** Tendo em vista tratar-se do tema
516 caracterização da deficiência, apensam-se ao Processo CA nº 91/2006. **Deliberação:** Aprovado
517 por unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: 46/2005. Assunto:**
518 Encaminha correspondência eletrônica do Senhor Pedro Carlos dos Santos, que não concorda
519 com a nova redação referente do Decreto 5.296/04. **Encaminhamento da Comissão:** Tendo em
520 vista tratar-se do tema caracterização da deficiência, apensam-se ao Processo CA nº 91/2006.
521 **Deliberação:** Aprovado pela Plenária unanimemente conforme voto do relator. **Processo: CA**
522 **26/2004. Assunto:** Encaminha ofício nº 546/PROCID/IC Nº 01/04. (Concurso Público –
523 Magistratura Nacional). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto
524 do relator. Na apreciação deste processo, o Conselheiro **José Cláudio Barriguelli** indagou se era
525 possível pedir que a Magistratura retornasse informando o que foi feito por tal procedimento,
526 defendendo que acha interessante o CONADE ter o controle da resposta positiva àquilo que
527 informa. A Conselheira **Maria Aparecida Gugel** informou que tal procedimento está sendo feito
528 pela Secretaria Executiva do CONADE. Informou ainda que foi montado um quadro onde tudo
529 fica em aberto até que venha a solução final, não arquivando nada, a não ser que venha o
530 carimbo final de "foi cumprido". A seguir, apreciou-se o **Processo: CA 24/2005. Assunto:**
531 Mensagem eletrônica DENATRAN (REVISÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 51 80/98 CONTRAN -

532 HABILITAÇÃO MOTORISTA COM DEFICIÊNCIA - VEDADA ATIVIDADE
533 REMUNERADA PARA SURDOS). **Encaminhamentos:** 1. Diante da notícia de que a proposta
534 se encontra no jurídico do DENATRAN para estudo e posterior edição, entende-se ser necessário
535 enviar àquele órgão as razões expressas do CONADE, por meio de parecer, no sentido de que a
536 Constituição da República e as leis no Brasil não são impeditivas da atividade remunerada das
537 pessoas com deficiência e, em relação às pessoas com deficiência auditiva é necessário subtrair a
538 restrição ao acesso às carteiras de habilitação profissional e, incluir na norma que o teste seja
539 realizado com o apoio de intérprete de libras e/ou leitura labial, quando necessários. 2. Dar
540 conhecimento do parecer a todos os Conselhos de Direitos para que o difundem junto aos
541 respectivos órgãos e comunidade e à ABRAMET. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela
542 Plenária conforme voto do relator. Após a exposição, o Conselheiro **Celso Lourenço M. Correa**
543 sugeriu que o processo fosse enviado ao Conselheiro Renato Boareto, do Ministério das Cidades
544 para ele pudesse ajudar no encaminhamento. **Processo: CA 36/2005. Assunto:** Encaminha
545 ofício 2862/Séc referente ao requerimento 207/2005 de autoria da Deputada Regina Barata que
546 apresenta votos de repúdio contra a campanha publicitária da empresa de telefonia celular OI
547 (PARECER SOBRE PROPAGANDA OFENSIVA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA).
548 **Encaminhamento:** Arquivar o procedimento, tendo em vista que não foi possível a análise da
549 peça publicitária por não ter sido encontrada. Considera-se ainda que mesmo fosse possível
550 identificar a existência de discriminação na referida publicidade, não seria possível tipificar
551 penalmente o ato diante da falta de legislação específica. Diante disso, encaminhar a notícia para
552 a comissão provisória do Estatuto da Pessoa com Deficiência para que tome providências.
553 **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do relator.. Na discussão
554 deste processo, o Conselheiro **José Cláudio Barriguelli** defendeu que denúncias só podem se
555 converter em processos desde que venham devidamente instruídas. Solicitou a Secretaria
556 Executiva sentasse com o presidente do CONADE para estabelecer os princípios da instrução
557 dos processos. **Processo: CA 40/2005. Assunto:** Encaminha ofício GS/1594 referente ao PL
558 640/2003 do Deputado Celso Russomanno, que altera a Lei 10.098/2000. **Encaminhamento:**
559 Encaminhar resposta ao consulente na forma do parecer da Relatora. **Deliberação:** Aprovado por
560 unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA 43/2005. Assunto:**
561 Encaminha mensagem eletrônica do Senhor Giuliano Dábribzo, referente a Lei 8.213/91.
562 **Encaminhamento:** Encaminhar resposta ao consulente na forma do parecer da Relatora.
563 **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA**
564 **44/2005. Assunto:** Encaminha correspondência do Senhor Rogério Francisco Trucolo,
565 presidente da ADVBG, que solicita deste CONADE ajuda no sentido de que os deficientes
566 visuais, possam ter os mesmos direitos atribuídos aos portadores de deficiência física.
567 **Encaminhamentos:** 1. Responder ao consulente que há projeto de lei em curso (PL 2.905/2004)
568 e que o CONADE dará apoio ao mesmo. 2. Solicitar ao Deputado Celso Russomanno que
569 desapense o Projeto de Lei nº 2.905/2004 que trata da unificação da identificação dos veículos
570 que transportam pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, do projeto de lei do
571 Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dê tramitação em caráter de urgência ao mesmo,
572 registrando o apoio integral do CONADE ao conteúdo do projeto, à exceção da caracterização da
573 deficiência (excluir a palavra “física”). 3. Encaminhar sugestão ao CONTRAN para que,
574 considerando que pessoas com deficiência condutoras de veículos, ou conduzidas, estão sendo
575 multadas em diferentes municípios do Brasil por se utilizarem das vagas reservadas, oriente os
576 diversos Departamentos de Trânsito no sentido do direito à vaga reservada. **Deliberação:**
577 Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. Durante a discussão deste
578 processo, a Conselheira **Maria Aparecida Gugel** sugeriu encaminhar o processo aos Conselhos
579 Estaduais e Municipais acreditando que eles, no âmbito dos seus DETRANS, poderiam tomar
580 providências. A seguir, o Conselheiro **Márcio Castro de Aguiar** concordou com a sugestão da
581 Conselheira **Maria Aparecida Gugel** e informou que em Niterói o Conselho já está

582 encaminhando, mas tem a preocupação com a pessoa que está de passagem na cidade. Destacou
583 que só uma regulamentação a nível nacional resolveria o problema. **Processo: CA 113/2006.**
584 **Assunto:** Denúncia de visto de insuficiente por ser surda – expedido pelo Departamento de
585 Perícias Médica do Estado de SP. **Encaminhamento:** Encaminhar denúncia (com cópia do
586 processo) ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria dos Direitos da Pessoa
587 com Deficiência para que apure a discriminação praticada pelo administrador público – Art. 8º,
588 II, da Lei nº 7.853/89; Art. 1º, II, *a*, da Convenção da Guatemala e, Art. 43, do Decreto nº
589 3.298/99, com comunicação da medida ao Departamento de Perícias Médicas do Estado de São
590 Paulo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. Ao
591 longo da discussão do processo, a Conselheira **Ana Maria Lima Barbosa** sugeriu que fosse
592 enviada uma correspondência às perícias médicas no sentido de que informar que o
593 roteiro/formulário utilizado está inadequado. A Conselheira **Izabel Maior** destacou que tal
594 atitude é erro total de procedimento administrativo, configurando um problema institucional da
595 perícia do Estado de São Paulo. Sugeriu solicitar que a perícia médica de São Paulo verifique
596 que outros casos foram considerados insuficientes logo na avaliação para análise do CONADE.
597 **Processo: CA 104/2006. Assunto:** Esclarecimentos sobre concurso público referente surdez
598 unilateral (concurso público, aptidão plena). **Encaminhamentos:** 1. Reautuar o processo para
599 **CONCURSO PÚBLICO, APTIDÃO PLENA.** 2. Complementar o Parecer nº 45/2005 que
600 trata do concurso público, acrescentando as razões relativas à necessidade da prévia avaliação
601 médica do candidato com deficiência, na forma exclusiva de exame pré-admissional, sem
602 prejuízo da avaliação da equipe multiprofissional no curso do estágio probatório. Nenhum cargo
603 ou função pública poderá ser excluído da reserva de cargos para candidatos com deficiência sob
604 a exigência de aptidão plena, posto que o inciso II, do Art. 38, do Decreto nº 3.298/99 padece de
605 vício de inconstitucionalidade. 3. Encaminhar ao Secretário Especial de Direitos Humanos
606 solicitação de encaminhamento de proposta de revogação do referido inciso II, do Art. 38, do
607 Decreto nº 3.298/99. 4. Encaminhar cópia do Parecer a todos os órgãos interessados.
608 **Deliberação:** Aprovado por unanimidade pela Plenária conforme voto do relator. **Processo: CA**
609 **108/2006. Assunto:** Correspondência Vereadora Andradina/SP – Cláudia Ribeiro – dúvidas
610 sobre nepotismo. **Encaminhamentos:** 1. O CONADE edita Parecer sobre a necessidade de
611 implementação da carreira pública, em todos os níveis, de apoio assistivo de servidor com
612 deficiência (letores, intérpretes de LIBRAS e de BRAILLE, guias-intérpretes de surdo-cegos,
613 guias e apoio para pessoas com deficiência mental e idosos). 2. O CONADE recomenda ao
614 Ministério do Planejamento que se posicione a respeito da matéria e autorize concursos públicos
615 no âmbito federal para a carreira de apoio assistivo ao servidor com deficiência, a exemplo de
616 letores, escribas, intérpretes de LIBRAS e de BRAILLE, guias-intérpretes de surdo-cegos, guias
617 e apoio para pessoas com deficiência mental e idosos, com eficiência técnica demonstrada no
618 atendimento de pessoas com deficiência. 3. Transitoriamente, até que essa medida seja
619 implementada, o CONADE admite a possibilidade, segundo a legislação vigente (Art. 37, IX ...),
620 de contratação emergencial e temporária, sem concurso público, de pessoas com qualificação
621 para o exercício do cargo de servidor apoio assistivo à pessoa com deficiência. 4. Encaminhar
622 cópia do Parecer aos órgãos correspondentes nos Estados e Municípios, bem como aos
623 Conselhos Estaduais e Municipais e o Ministério Público Federal, Estaduais e à AMPID para seu
624 poder de fiscalização. 5. Responder à Consultante com cópia do Parecer que se lhe aplica todo o
625 regramento nele explicitado, uma vez que o Poder Legislativo também está obrigado ao concurso
626 público para prover cargos de apoio assistivo de pessoas com deficiência. **Deliberação:** O
627 processo foi aprovado pela Plenária, por unanimidade. Ao longo da discussão, a Conselheira
628 **Kátia Aparecida M. Barbosa** destacou que alguns estados e municípios já criaram o cargo de
629 apoiador nos estados e nos municípios, mas que não há concurso público para intérprete.
630 Defendeu que fosse feito um trabalho do CONADE que articulasse a criação e a provisão
631 orçamentária para esse cargo. A Conselheira **Shirley Vilhalva** solicitou à Comissão de Atos que

632 incluísse intérprete oral como trabalho de apoio. **Processo: CA 111/2006. Assunto:** Termos
633 utilizados em atividades policiais e quesitos periciais em relação à pessoa com deficiência.
634 **Encaminhamentos:** 1. O CONADE sugere, por meio de parecer, aos órgãos de articulação e
635 competência nacional que tratam da política criminal e penitenciária, e seu respectivo conselho;
636 Polícia Militar e Auditoria Militar e Forças Armadas, que alterem em seus documentos oficiais
637 (inquéritos, boletins de ocorrência, exames, laudos, entre outros) que alterem as designações de
638 “alienado ou débil mental”, “desenvolvimento mental incompleto ou retardado”, fazendo constar
639 pessoa com deficiência mental. 2. Encaminhar cópia do Parecer ao Ministro da Justiça com
640 pedido de encaminhamento de alteração das designações nos Códigos Penal e de Processo Penal.
641 3. Encaminhar cópia do Parecer aos órgãos correspondentes nos Estados e Municípios, bem
642 como aos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência para que
643 acompanhem a ação de alteração. Na seqüência, o Presidente **Alexandre Carvalho Baroni**
644 passou a palavra à Conselheira **Ana Maria Lima Barbosa**, Coordenadora da **Comissão de**
645 **Políticas Públicas**, para apresentar a ata da Comissão, conforme segue: “**PARTICIPANTES:**
646 **Ana Maria Lima Barbosa (MDS), Hermano José Valdevino de Brito (APABB), Kátia**
647 **Aparecida M. Barbosa (MEC), Tereza Augusta dos Santos Ouro (MPS), Adinilson Marins**
648 **dos Santos (FENAPAE), Isaias Dias (CUT), Érika (MS).** **CONVIDADOS: José Cláudio**
649 **Barriguelli (FARBRA), Regina Atalla (CVI), representante do Min., Relações Exteriores.**
650 **COORDENADOR(A): Ana Maria Lima Barbosa. RELATOR(A): Hermano José**
651 **Valdevino de Brito. ASSUNTOS DISCUTIDOS: Leitura e análise do Plano de Ação da**
652 **Comissão de Políticas Públicas – 2006 – 2007. Leitura e discussão das atribuições da**
653 **Comissão de Políticas Públicas, conforme Regimento Interno do CONADE. Participar da**
654 **Comissão Provisória do Estatuto da Pessoa com Deficiência, dia 20 no período da tarde.**
655 **Preparar agenda da Reunião /Oficina com a Comissão de Orçamento e Finanças. Analisar**
656 **processos. OUTROS ASSUNTOS: Diferenças Culturais entre os Surdos e os Deficientes**
657 **Auditivos – A Conselheira Shirley Vilhalva fez apresentação sobre o tema. Deliberação:**
658 **Sugerimos o encaminhamento da apresentação aos demais conselheiros do CONADE e O MEC**
659 **irá encaminhar para o CONADE publicações sobre este tema. Comitê de Monitoramento da**
660 **Convenção Interamericana – OEA Deliberação: 1. Apresentar o informe pelo representante**
661 **do Ministério das Relações Exteriores e elaborar as ações para proposta de mecanismo de**
662 **monitoramento do Brasil(complementar informações). 2. Oficiar ao Ministério das Relações**
663 **Exteriores e Secretaria Especial de Direitos Humanos, a reivindicação de participar ativamente**
664 **do processo. 3. Constituir GT/Comissão que trate de Assuntos Internacionais - Recomendação**
665 **para a futura revisão do regimento interno. 4. Conforme decisão do plenário os Assuntos**
666 **Internacionais serão tratados pela Comissão de Políticas Públicas, até que seja constituído o**
667 **GT/Comissão”. A seguir, foi passada a palavra ao Sr. Fernando Ribeiro, representante do**
668 **MRE, para que fizesse o relato sobre o Comitê de Monitoramento da Convenção Interamericana**
669 **– OEA. A seguir, foram apreciados os processos, conforme segue: Processo: 08/2004. Assunto:**
670 **Relatório das ações desenvolvidas pelos diversos Ministérios na área da Pessoa com Deficiência.**
671 **Andamento: Doze Ministérios responderam à consulta do CONADE, sendo que nove prestaram**
672 **as informações solicitadas e três – Fazenda, Meio-Ambiente e Desenvolvimento, Indústria e**
673 **Comércio Exterior – informaram não ter políticas específicas para a Pessoa com Deficiência.**
674 **Deliberação da Comissão: 1. Reiterar o pedido aos Ministérios que não responderam; 2.**
675 **Solicitar a todos os Ministérios informações sobre o que foi implementado em relação ao**
676 **Decreto nº 5.296 2004. 3. Encaminhar cópias das informações prestadas pelos Ministérios aos**
677 **seus representantes no CONADE, para que procedam a revisão e ou atualização das**
678 **informações. 4. Agendar reunião de todos os representantes governamentais no CONADE, para**
679 **que troquem experiências e examinem a melhor metodologia de proceder ao levantamento**
680 **dessas informações; 5. Agendar reunião específica com a Comissão de Orçamento e Finanças,**
681 **conforme proposta do Conselheiro José Cláudio Barriguelli, posterior à reunião dos**

682 representantes governamentais e antes da próxima reunião geral das Comissões. **Processo**
683 **35/2006. Assunto:** Denúncia apresentada por mãe contra a Escola Municipal de Ensino Especial
684 de Vendas Novas, MG, que estaria criando dificuldades à renovação da matrícula de um filho
685 seu com deficiência. **Deliberação da Comissão:** Encaminhar correspondência à Escola,
686 orientando-a sobre as providências que deverá tomar para prover os recursos necessários à
687 manutenção do aluno e dar conhecimento ao Núcleo de Inclusão, à Secretaria de Educação do
688 Município e à mãe do aluno, ao Ministério Público local e ao Conselho de Direitos do município
689 e do estado. Na discussão deste processo, a Conselheira **Maria Aparecida Gugel** sugeriu enviar
690 cópia ao Ministério Público local e ao Conselho de Direitos do Município. **Processo: 37/2006.**
691 **Assunto:** Deliberações aprovadas da V Conferência Nacional de Assistência Social, que serão
692 sistematizadas no Plano Decenal de Assistência Social, consolidando o SUAS – Sistema Único
693 de Assistência Social. **Deliberações da Comissão:** 1. Encaminhar o relatório por e-mail a todos
694 os Conselheiros Titulares e Suplentes, para que todos tomem conhecimento e possam incluir nas
695 agendas das demais Comissões. 2. As deliberações da V Conferência são os subsídios para a
696 elaboração do Plano Decenal da Assistência Social. A Comissão de Políticas Públicas deverá
697 fazer o acompanhamento das discussões junto ao Conselho Nacional de Assistência Social –
698 CNAS e apresentar propostas de ações referente às Pessoas com Deficiência. 3. Solicitar
699 relatórios junto aos diversos ministérios e também a Secretaria Geral da Presidência, sobre as
700 deliberações das Conferências realizadas no ano de 2005 e 2006, em especial da Conferência
701 Nacional do Idoso. Neste processo, a Conselheira **Maria Aparecida Gugel** sugeriu solicitar
702 também da Conferência Nacional do Idoso, destacando ser extremamente importante que o
703 CONADE se articule com o Conselho Nacional de Direitos dos Idosos. A Conselheira **Izabel**
704 **Maior** informou que a Secretaria Geral da Presidência da República está colhendo informações
705 de todas as conferências nacionais realizadas através de um relatório muito bem feito. Sugeriu
706 que fosse solicitado também à Secretaria Geral da Presidência da República essas informações.
707 **Processo: 39/2006. Assunto:** Mensagem eletrônica do Senhor Alesandro Rodrigues Costa, de
708 Belo Horizonte, MG, solicitando revisão na legislação vigente, no que diz respeito a deficiência
709 visual. **Deliberação da Comissão:** Encaminhar para a Comissão de Atos Normativos. **Processo:**
710 **40/2006. Assunto:** Documento aprovado em sessão plenária do Fórum Municipal em Defesa dos
711 Direitos das Pessoas com Deficiência, de Cascavel, PR. Analisa o tratamento dispensado pela
712 empresa Globo Alves, que contrata pessoas com deficiência e cede-as para entidades
713 assistenciais locais, não as integrando ao seu processo de produção, o que, na opinião do
714 coordenador do Fórum: “não se constitui uma inclusão ao trabalho nos termos preconizados pela
715 Lei”. No entanto, tal procedimento teve o aval do coordenador do Setor de Colocação da Pessoa
716 com Deficiência no Mercado de Trabalho, da SETP. **Deliberação:** Pedido de vistas do processo
717 pela Conselheira **Maria Aparecida Gurgel**. Pedido de vistas concedido. **Processo: 43/2006.**
718 **Assunto:** Mensagem do Sr. Eduardo Rosa, sobre rebaixamento do seu CNH de “D” para “B”,
719 devido à perda da acuidade visual. **Deliberação da Comissão:** Encaminhar resposta, com a
720 fundamentação da legislação de trânsito que é bastante clara e objetiva sobre as condições de
721 condução de veículos, e visa preservar a segurança do condutor, dos passageiros e dos
722 transeuntes. (A Comissão entende que esse não é assunto para sua deliberação). **Processo:**
723 **46/2006. Assunto:** Mensagem eletrônica do Sr. Waldir Macieira, sobre audiência pública que
724 garantiu normas de acessibilidade e mobilidade às pessoas com deficiência, no Plano Diretor da
725 Cidade de Belém. **Deliberação da Comissão:** 1. Encaminhar a mensagem aos demais
726 Conselheiros do CONADE . 2. Encaminhar ofício ao Órgão municipal, agradecer a informação e
727 parabenizar pela iniciativa para a implementação do decreto. **Processo: 48/2006. Assunto:**
728 Sugestão de ex-alunos do Instituto Benjamin Constant para que o CONADE estabeleça um
729 título, como um selo de empresa inclusiva e que a empresa Multibraz, fabricante dos produtos
730 Brastemp, seja premiada com esse reconhecimento, pelo lançamento de uma linha de
731 eletrodomésticos, a Brastemp Independente, que oferece um conjunto de soluções para

732 consumidores com deficiências auditiva, visual e física. **Deliberação da Comissão:** 1. Articular
733 com o Instituto Ethos e outras instituições, para efetuar eventual parceria de empresas com
734 responsabilidade social, especificamente em relação ao trabalhador com deficiência e
735 acessibilidade dos locais de trabalho. 2. Dar conhecimento do encaminhamento ao solicitante.
736 Após apresentação deste processo, a Conselheira **Maria Aparecida Gugel** externou a opinião de
737 que a instituição não faz mais que sua obrigação, defendendo o CONADE não ter que dar
738 nenhum selo de empresa inclusiva. Sugeriu que o CONADE se articulasse com o Instituto Ethos,
739 que já tem iniciativas de empresa com responsabilidade social, para fazer uma movimentação
740 junto às empresas. A Conselheira **Shirley Vilhalva** informou que na Revista Veja de duas
741 semanas atrás saíra sobre o Selo das Empresas Inclusivas. O Conselheiro **Mauro Meirelles Pena**
742 sugeriu que não se limitasse ao Instituto Ethos, e sim incluísse a expressão "ou outros" por
743 existirem outras instituições que poderiam ajudar. **Processo: 50/2006. Assunto:** Denúncias de
744 maus tratos contra um deficiente auditivo, em Natal (RN). **Deliberação da Comissão:**
745 Encaminhar para a Comissão de Atos Normativos e solicitar informações dos órgãos citados na
746 denúncia. Pedido de vistas do processo pela Conselheira **Izabel Maior**. Pedido de vistas
747 concedido. Terminado o relato da Comissão de Políticas Públicas, o **Presidente Alexandre**
748 **Carvalho Baroni** agradeceu à Coordenadora e informou que o relato da Comissão de
749 Articulação de Conselhos será feita na próxima reunião, em 40 dias. Em seguida, passou a
750 palavra à Comissão Provisória do Estatuto para informe. A Conselheira **Izabel Maior** relatou os
751 acontecimentos da reunião da Comissão Provisória e solicitou que a reunião da Comissão
752 passasse para um dia inteiro. Outra solicitação feita foi que, em havendo necessidade, a
753 Comissão possa se reunir no período interreuniões do CONADE, não seguindo somente a
754 periodicidade das reuniões plenárias do CONADE. O **Presidente Alexandre Carvalho Baroni**
755 colocou em votação o relato da Comissão Provisória do Estatuto, que foi aprovado por
756 unanimidade. A seguir, passou-se ao último ponto da pauta: Necessidade de Revisão do
757 Regimento Interno. Com a palavra o Conselheiro **José Cláudio Barriguelli**, defendeu que a
758 Presidência Ampliada fosse o espaço onde se centralizariam todas as informações, tudo aquilo
759 apontado pelos Conselheiros do CONADE como dificuldades que o Regimento apresenta para,
760 já na reunião de novembro, resolver os pontos que seriam considerados mais importantes da
761 reforma do Regimento para melhorar a eficiência. O Conselheiro **Márcio Castro de Aguiar**
762 sugeriu que a Presidência Ampliada, na reunião antes do próximo pleno, analisasse a proposta
763 que seria lida da Comissão de Articulação de Conselhos sobre a elaboração da lei de criação do
764 CONADE, como emenda ao Estatuto, e já traga isso com uma posição da criação desse grupo
765 para criação da lei do CONADE. Colocada em votação a questão de ser a Presidência Ampliada
766 o centralizador das sugestões, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi passada a palavra ao
767 Conselheiro **Renato de Melo Rocha** para que fizesse um informe. O Conselheiro informou da
768 realização do 18º Congresso Brasileiro de Arquitetos, que ocorrerá agora de 11 a 14 de outubro
769 no Centro de Convenções de Goiânia. Informou que o Congresso contará com duas mesas
770 redondas e duas seções de comunicações com trabalhos científicos voltados para acessibilidade e
771 mobilidade urbana. Por último, convidou a todos os membros do CONADE para participarem e
772 agradeceu a oportunidade. A seguir, o **Presidente Alexandre Carvalho Baroni** agradeceu a
773 presença de todos e disse que a reunião foi extremamente produtiva, eficaz, eficiente e que sai
774 com mais uma certeza de que a CONADE avança e avança a passos largos. Relembrou as
775 palavras do professor Adilson Ventura que dizia que participar do CONADE não é ir às reuniões
776 a cada 40 ou 50 dias, mas é ficar o tempo todo antenado e trabalhando para as pessoas com
777 deficiência desse País.
778

ALEXANDRE CARVALHO BARONI
Presidente do CONADE